

INSTITUTO
SEGURANÇA
SOCIAL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DAS
INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE
SOCIAL

ANO DE
2024

DENOMINAÇÃO: CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE CEDOFEITA

MORADA: Rua da Torrinha, 128

LOCALIDADE: Porto

FREGUESIA: Cedofeita

CONCELHO: Porto

CÓDIGO POSTAL: 4050-609

~~(O Contabilista Certificado)~~

A DIREÇÃO:

DATA: Porto, 11 Abril 2025

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE CEDOFELA

Contribuinte: 500746583

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

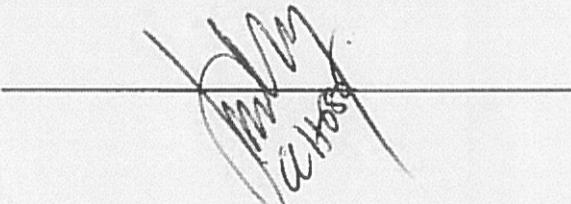
Moeda: euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2 024	2 023
Vendas e serviços prestados	7	640 505,78	656 196,65
Subsídios, doações e legados à exploração	11.9	24 762,42	35 844,67
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	-73 573,39	-89 877,59
Fornecimentos e serviços externos	11.10	-264 092,09	-280 459,92
Gastos com o pessoal	9	-378 907,49	-329 253,09
Outros rendimentos	11.11	256,71	6 673,15
Outros gastos	11.12	-11 879,60	-653,95
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-62 927,66	-1 530,08
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	-3 745,13	-5 945,29
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-66 672,79	-7 475,37
Resultados antes de impostos		-66 672,79	-7 475,37
Resultado líquido do período		-66 672,79	-7 475,37

A Direção



O Contabilista Certificado



CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CEDOFELTA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Moeda : (Valores em Euros)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método			
Recebimentos de Clientes e Utentes		429 827,88	397 320,37
Pagamentos a fornecedores		-332 277,20	-365 307,55
Pagamentos ao pessoal		-264 452,48	-219 977,48
Caixa gerada pelas operações		-166 901,80	-187 964,66
Outros recebimentos/pagamentos		103 902,37	146 918,99
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-62 999,43	-41 045,67
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-3 512,20	-4 278,15
Investimentos financeiros		0,00	-275,81
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-3 512,20	-4 553,96
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		30 000,00	0,00
Doações		18 574,40	16 864,54
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	-5 000,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		48 574,40	11 864,54
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)			
Caixa e seus equivalentes no início do período		-17 937,23	-33 735,09
Caixa e seus equivalentes no fim do período	11.4	25 332,45	59 067,54
		7 395,22	25 332,45

A Direção

O Contabilista Certificado

François

John Gaitor

Centro Social Paroquial de CEDOFELTA
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

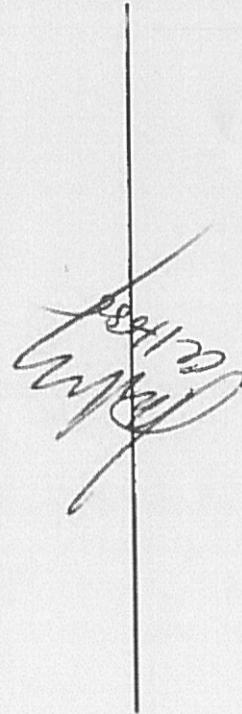
Contribuinte: 500746583

Moeda: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Estrutura Residencial	Apoio Domiciliário	PERÍODOS	
				2023	2024
Vendas e serviços prestados		518 857,74	121 648,04	656 196,65	
Custo das vendas e dos serviços prestados		-489 642,93	-85 505,89	-419 130,68	
Resultado Bruto	29 214,81	36 142,15	65 356,96	237 065,97	
Outros Rendimentos	21 452,31	3 566,82	25 019,13	42 517,82	
Gastos administrativos	-129 877,50	-15 291,78	-145 169,28	-286 405,21	
Outros Gastos	-10 212,50	-1 667,10	-11 879,60	-653,95	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-89 422,88	22 750,09	-66 672,79	-7 475,37	
Resultado antes de impostos	-89 422,88	22 750,09	-66 672,79	-7 475,37	
Resultado líquido do período	-89 422,88	22 750,09	-66 672,79	-7 475,37	

O Contabilista Certificado

A Direção



CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CEDOFEITA

**Anexo às Demonstrações Financeiras
2024**



Índice

1	Identificação da Entidade	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	3
3	Principais Políticas Contabilísticas	3
3.1	Bases de Apresentação	3
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	6
4	Ativos Fixos Tangíveis	9
5	Custos de Empréstimos Obtidos	9
6	Inventários	9
7	Rendimentos	10
8	Subsídios e outros apoios das entidades públicas	10
9	Benefícios dos empregados	11
10	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	11
11	Outras Informações	11
11.1	Créditos a receber	11
11.2	Outros ativos correntes	11
11.3	Diferimentos	12
11.4	Caixa e Depósitos Bancários	12
11.5	Fundos Patrimoniais	12
11.6	Fornecedores	12
11.7	Estado e Outros Entes Públicos	13
11.8	Outros Passivos Correntes	13
11.9	Subsídios, doações e legados à exploração	13
11.10	Fornecimentos e serviços externos	14
11.11	Outros rendimentos	14
11.12	Outros gastos	14
11.13	Investimentos Financeiros	14
11.14	Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados	15
11.15	Acontecimentos após data de Balanço	15



1 Identificação da Entidade

O Centro Social e Paroquial de Cedofeita é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de "IPSS" com estatutos publicados no Diário da República, Série III, nº50 de 1 de março de 1991.

Tem sede na Paróquia de Cedofeita, cidade do Porto.

Visa contribuir para a promoção integral de todos os paroquianos, num espírito de solidariedade humana, cristã e social, propondo-se criar e manter, entre outras, atividades de: assistência à 1^a e 2^a infâncias, apoio a jovens, assistência à população que dela necessitar, apoio à terceira idade e à população ativa.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, alterado pelo Decreto-Lei nº. 98/2015 de 2 de junho. O Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI)

3 Principais Políticas Contabilísticas

A CNC – Comissão de Normalização Contabilística divulgou uma orientação técnica relativamente ao enquadramento das verbas provenientes dos Acordos de Cooperação típicos entre o Estado e as entidades do setor não lucrativo, pelo que passam a ser refletidas na rubrica "Prestações de Serviços", com aplicação retrospetiva.

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceitual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmam segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.



3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do doador.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Equipamento básico	6 anos
Equipamento de transporte	5 anos
Equipamento administrativo	6 anos
Equipamento Informático	5 anos
Outros Ativos fixos tangíveis	6 anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

O desconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na Demonstração de Resultados nas rubricas "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

3.2.3 Investimentos financeiros

O DL 115/2023, de 15 de dezembro alterou os regimes jurídicos dos Fundos de Compensação do Trabalho definidos na Lei 70/2013 de 30 de agosto.

A natureza e finalidade do FCT são profundamente alteradas, destacando-se a cessação definitiva das obrigações de registo dos empregadores e dos contratos de trabalho e da obrigação de efetuar entregas. As contas de registo individualizado por trabalhador são fundidas numa única conta global do empregador e as dívidas ao FCT são extintas.

3.2.4 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio, em sistema de inventário intermitente.

3.2.5 Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros.

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados ou membros, que se encontrem com saldo no final do período, se tenham vencido, e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Créditos a Receber

Os "Créditos a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outros passivos correntes" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.6 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados, que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.7 Financiamentos Obtidos

Os "Financiamento Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

3.2.8 Impostos Sobre o Rendimento

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) as instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas.

4 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	31-12-2023	Adições	Regularizações	31-12-2024
Edifícios e Outras Construções	0,00			0,00
Equipamento Básico	171 933,93	3 512,20		175 446,13
Equipamento Transporte	29 463,17			29 463,17
Equipamento Administrativo	15 108,27			15 108,27
Outros Ativos Fixos Tangíveis	6 407,67			6 407,67
Ativo Tangível Bruto	222 913,04	3 512,20	0,00	226 425,24
Depreciações Acumuladas				
Edifícios e Outras Construções	0,00			0,00
Equipamento Básico	162 203,41	3 415,70		165 619,11
Equipamento Transporte	29 463,17			29 463,17
Equipamento Administrativo	15 108,27			15 108,27
Outros Ativos Fixos Tangíveis	5 131,90	329,43		5 461,33
Depreciações Acumuladas	211 906,75	3 745,13	0,00	215 651,88
Ativo Tangível Líquido	11 006,29	- 232,93	0,00	10 773,36

5 Custos de Empréstimos Obtidos

O Centro Social e Paroquial de Cedofeita obteve da Paróquia de Cedofeita financiamento para fazer face aos investimentos efetuados no Lar de S. Martinho.

Descrição	2024			2023		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Outros Financiadores						
Paróquia de Cedofeita	0,00	125 000,00	125 000,00	0,00	125 000,00	125 000,00
Particular	0,00	30 000,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	155 000,00	155 000,00	0,00	125 000,00	125 000,00

6 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Rubricas	2024	2023
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1 403,70	2 591,66
Total	1 403,70	2 591,66

No que concerne à quantia de "Inventários" de géneros alimentares reconhecida como gasto durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, detalham-se conforme segue:

Movimentos	2024	2023
	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Saldo Inicial	2 591,66	2 324,01
Compras	65 697,41	73 364,71
Doações	6 688,02	16 780,53
Saldo Final	1 403,70	2 591,66
Gastos do Período	73 573,39	89 877,59

7 Rendimentos

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Rubricas	2024	2023
Prestação de Serviços	640 505,78	656 196,55
Quotas do Utilizadores	415 890,90	398 491,82
ISS - acordo de cooperação	(1) 224 614,88	(1) 257 704,83
Outros Rendimentos e Ganhos	256,71	3 326,82
Rendimento suplementares	256,71	3 326,82
Total	640 762,49	659 523,47

(1) ver nota 3

8 Subsídios e outros apoios das entidades públicas

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	Natureza	2024		2023	
		Fundos Patrimoniais	Demonstração de Resultados	Fundos Patrimoniais	Demonstração de Resultados
ISS, IP	Não Reembolsável		224 614,88		259 034,43
Total		0,00	224 614,88	0,00	259 034,43

9 Benefícios dos empregados

O órgão diretivo é composto por 5 elementos. A instituição contou, em média, com 23 colaboradores no exercício de 2024 e 2023.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações ao pessoal	296 283,80	267 046,62
Indemnizações	13 195,43	0,00
Encargos sobre as Remunerações	64 541,82	58 701,99
Seguros de Acidentes no Trabalho	3 389,14	2 884,33
Outros Gastos com o Pessoal	1 497,30	620,15
Total	378 907,49	329 253,09

10 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de Setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada dentro dos prazos legalmente estipulados.

11 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

11.1 Créditos a receber

A rubrica "Créditos a receber" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Clientes e Utentes c/c		
Utentes	2 012,85	899,83
Total	2 012,85	899,83

11.2 Outros ativos correntes

Esta rubrica tinha, em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Adiantamentos a fornecedores	995,93	995,93
Devedores por acréscimos rendimentos		
Outros acréscimos de rendimentos	0,00	32,45
Outros devedores	4 477,00	4 547,64
Total	5 472,93	5 576,02

11.3 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a Reconhecer		
Seguros	312,57	1 252,36
Outras despesas diferidas	0,00	231,56
Total	312,57	1 483,92
Rendimentos a Reconhecer		
Mensalidades (Janeiro 2025 a Fevereiro 2026)	15 050,00	0,00
ISS – Adiantamento 2024	0,00	6 995,97
Total	15 050,00	6 995,97

11.4 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa e Depósitos Bancários		
Caixa	2 738,61	3 690,08
Depósitos à Ordem	4 656,61	21 642,37
Total	7 395,22	25 332,45

11.5 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações durante o exercício de 2024:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Resultados Transitados	- 158 639,94		7 475,37	- 166 115,31
Total	-158 639,94	0,00	- 7 475,37	- 166 115,31

11.6 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c		
Fornecedores	23 612,24	13 133,68
Total	23 612,24	13 133,68

11.7 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
IVA - restituição	899,47	409,11
Total	899,47	409,11
Passivo		
Retenções na Fonte - IRS	2 118,94	1 757,30
Segurança Social	12 338,65	6 574,17
Total	14 457,59	8 331,47

11.8 Outros Passivos Correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
	Corrente	Corrente
Adiantamentos de utentes		0,00
Credores por Acréscimo de Gastos	56 479,14	55 906,62
Remunerações a Liquidar	50 049,59	50 234,29
Outros Acréscimos de gastos	6 429,56	5 672,33
ISS – Dotações	596,90	8 768,77
Outros Credores	584,25	0,00
Total	57 660,29	64 675,39

11.9 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2024	2023
Subsídios do Estado e Outros Entes Públicos	(2) 0,00	(2) 1 329,60
Doações e heranças - donativos	24 762,42	34 515,07
Total	24 762,42	35 844,67

(2) ver nota 3

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 8.

Os géneros alimentares, doados pelo Banco Alimentar (6 688,02€), foram considerados na conta 753 – Doações e Heranças.

11.10 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e Serviços Externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos	122 667,94	0,00
Serviços especializados	33 933,06	41 160,28
Materiais	11 766,88	12 861,79
Energia e fluídos	69 909,66	75 494,99
Deslocações, estadas e transportes	1 342,65	1 890,00
Serviços diversos	21 576,04	22 650,24
Encargos com Utentes	2 895,86	126 402,62
Total	264 092,09	280 459,92

11.11 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos suplementares	256,71	3 326,82
Correções relativas a períodos anteriores	0,00	400,00
Imputação de subsídios ao investimento	0,00	2 946,33
Total	256,71	6 673,15

11.12 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	30,00	30,00
Correções relativas a períodos anteriores	11 498,60	89,95
Quotizações	351,00	534,00
Total	11 879,60	653,95

O valor de 11 498,60€ na rubrica "Correções relativas a períodos anteriores" diz respeito a faturas de 2023 (Avós e Netos e Gielux)

11.13 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2024	2023
Outros investimentos Financeiros		
FCT – Fundo Compensação do Trabalho	4 471,92	4 471,92
Participações de capital - Centuris	250,00	250,00
Total	4 721,92	4 721,92

11.14 Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

O número médio de utentes por resposta social, durante o ano de 2024, foi o seguinte:

Estrutura Residencial: 32

Serviço de Apoio Domiciliário: 37

Em julho de 2024, a resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário encerrou.

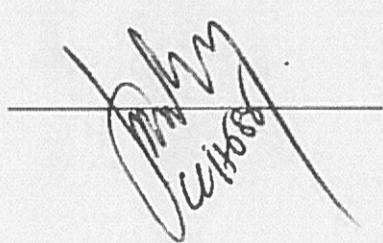
11.15 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Porto, 31 de dezembro de 2024

O Contabilista Certificado



A Direção

